

UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.162.616/0001-94

NIRE: 33300166190

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 15 horas do dia 25 de abril de 2016, na Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3701 (parte), Centro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

2. CONVOCAÇÃO

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei n.º 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social.

4. MESA

Presidente: Mozart Arnaud Bandeira

Secretária: Marcelle Vasconcellos

5. ORDEM DO DIA

i) Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 23 de março de 2016;

ii) Destinação do lucro líquido do exercício de 2015 e a distribuição de dividendos;

iii) Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2016.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

6.1 Aprovação, sem reservas, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 23 de março de 2016.

6.2 Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 12.393.861,82 (doze milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), na seguinte forma:

(a) Constituição de RESERVA LEGAL, no montante de R\$ 619.693,09 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e três reais e nove centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício;

(b) Distribuição de DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS, no valor total de R\$ 2.943.542,18 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), correspondente a R\$ 0,0561348286 por cada ação do capital social, sendo:

(b.1) juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), correspondentes ao valor bruto de R\$ 0,0476762564 e ao valor líquido de R\$ 0,0405248179 por ação do capital social, imputáveis ao dividendo mínimo obrigatório objeto da deliberação realizada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 2015 “ad referendum” da Assembleia, aos acionistas detentores de posição acionária no dia 30 de dezembro de 2015 e pagos em 26 de fevereiro de 2016;

(b.2) dividendos complementares no valor de R\$ 443.542,18 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), equivalente a R\$ 0,0084585722 por ação ordinária; e,

(b.3) dividendos adicionais no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), equivalente a R\$ 0,0667467589 por ação ordinária.

(c) Constituição de RESERVA DE LUCROS A REALIZAR, no valor de R\$ 5.330.626,55 (cinco milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), representando a parcela do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 remanescente após as destinações acima referidas, nos termos do inciso II do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Os proventos objeto do item “b.2” e “b.3” supra, serão pagos aos acionistas titulares de ações nesta data, tão logo estejam disponíveis os recursos para tanto, ficando certo que a posição acionária detentora do direito ao recebimento do provento é o da presente data.

6.3 Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2016 em até R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sendo de até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para o Conselho de Administração e de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 13 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Mozart Arnaud Bandeira (*Presidente*); Sra. Marcelle Vasconcellos (*Secretária*). *Acionistas Presentes*: Ennesa Fundo de Investimento de Ações, por seu administrador, BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. e Mozart Arnaud Bandeira.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2016.

*“Certifico que a presente é cópia fiel da ata
lavrada em livro próprio.”*

Marcelle Vasconcellos
Secretária